



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



INDICAÇÃO N.º 44 /2022

Gabinete do Vereador, 15 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Requer seja feito um estudo da viabilidade de colocar dois redutores de velocidade na extensão da Rua Luis Carlos Schneider, loteamento Luiz Inácio, no Bairro Timbauva.

A rua em questão é utilizada por muitos motoristas que acabam trafegando em alta velocidade, colocando em risco a integridade física de inúmeras crianças que, diariamente, brincam nas calçadas ou meio-fio, tendo em vista que o loteamento não tem nenhuma área verde onde possa ser colocada uma pracinha e criado um espaço de recreação.

Dessa forma, requer seja estudada a possibilidade de colocação de dois quebra molas, um perto do minimercado da rua, no nº 175, em razão do alto movimento, e o outro em algum ponto estratégico.

Vereador Talis Ferréira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Talis Ferreira

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"